



1 Ata da 180ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 26 de fevereiro de 2013.

3 No dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 9h13min, reuniram-se na sala
4 O-307, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Antônio Carlos Doriguetto, Clibson Alves dos Santos, Eliana Peres Rocha
6 Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira (compareceu às 9h30min), Geovania Lúcia dos
7 Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos
8 Santos, Márcia Regina Cordeiro, Mayk Vieira Coelho (compareceu às 9h25min) e Vanessa
9 Bergamim Boralli Marques (compareceu às 9h21min), a Pró-Reitora Adjunta de Extensão,
10 Sra. Maria Regina Fernandes da Silva, o representante dos Técnico-Administrativos em
11 Educação (TAE) Eduardo José Vieira. Os conselheiros Ana Cláudia Pedreira de Almeida,
12 Cláudia Regina de Medeiros Durante e Rosângela da Silva justificaram suas ausências. O
13 Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação (Prograd) e a
14 servidora Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes, Diretora do Departamento de Registros
15 Gerais e Controle e Registro Acadêmico (DRGCA) foram convidados para participar desta
16 reunião. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº**
17 **23087.002202/2012-21 - Aprovação de Banca Examinadora – Edital 190/2012** – Após
18 considerações, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a composição da Banca
19 Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor de 3º grau para as
20 disciplinas das áreas de “Química Inorgânica, Química Geral e Química de Materiais” –
21 Edital 190/2012 – Professores: Antônio Carlos Doriguetto (Presidente), Eduardo Tonon de
22 Almeida, Fábio Luiz Pissetti, Márcia Regina Cordeiro, Ítalo Odone Mazali, Nelson Henrique
23 Teixeira Lemes (suplente) e Fabiano Magalhães (suplente). **b) Processo nº**
24 **23087.00672/2013-31 – Solicitação para antecipação da prova final da disciplina Físico-**
25 **Química II** – Após manifestação do Prof. Alessandro Aparecido Pereira, o CEPE acatou, por
26 unanimidade, a solicitação da Profa. Alzira Maria Serpa Lucho, de antecipação da prova
27 final da disciplina Físico-Química II, solicitada pela, para o dia 14-03-2013, ofertada para o
28 Curso de Química - Bacharelado, considerando as manifestações favoráveis dos Colegiados
29 do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação. **c) Processo nº 23087.001135/2013-16 –**
30 **Alteração de data para aplicação de prova final disciplina de Filosofia e Metodologia**
31 **da Ciência** – O CEPE decidiu, por unanimidade, acatar a proposta do Prof. José Claudinei
32 Ferreira, para antecipação da prova final da disciplina “Filosofia e Metodologia da Ciência”,
33 para o dia 20-03-2013, ofertada para o Curso de Matemática, considerando as manifestações



34 favoráveis da Coordenação do Curso e do Colegiado da Prograd. Neste momento,
35 registramos o comparecimento da Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques. **d) Processo nº**
36 **23087.000702/2013-17 – Acad. Kelson Serafini Lucas – recurso matrícula fora do prazo**
37 **no sistema antigo** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira mencionou que o requerente é
38 aluno do sistema acadêmico antigo e em 2012/1 cumpriu todas as disciplinas na
39 revinculação, estando apto para colar grau. Manifestou que o Colegiado da Prograd indeferiu
40 a solicitação de matrícula no curso, recomendando que ele realizasse a matrícula em
41 disciplina isolada. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Mayk
42 Vieira Coelho. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos comentou que não é interessante
43 para a Instituição que o aluno permaneça, tendo concluído os requisitos de um projeto
44 pedagógico. O acadêmico Kelson Serafini Lucas solicitou o uso da palavra, que foi aprovado
45 pelo Conselho. Justificou que poderia fazer a disciplina “Restauração de Ambientes
46 Fluviais” como disciplina isolada, mas pelos compromissos acadêmicos, pessoais e
47 financeiros (recebe o auxílio do programa estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos
48 Comunitários e Estudantis – PRACE), requereu como aluno regular, para continuar fazendo
49 juz a esse auxílio. Declarou que está cursando a disciplina, apesar de não estar matriculado e
50 acredita que o papel da universidade é o do conhecimento e negá-lo seria desconstruir os
51 reais anseios a que se propõe. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos argumentou que
52 em nenhum momento o aluno está sendo tolhido de ter acesso ao conhecimento e que poderá
53 fazê-lo, cursando a referida disciplina como isolada. Neste momento, registramos o
54 comparecimento da conselheira Estela Regina de Oliveira. Após considerações, o CEPE
55 decidiu, por 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros Antônio Carlos Doriguetto, Eduardo
56 José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira, Geovania Lúcia
57 dos Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva
58 dos Santos, Márcia Regina Cordeiro, Maria Regina Fernandes da Silva e Vanessa Bergamim
59 Boralli Marques, 01 (um) desfavorável do Prof. Clibson Alves dos Santos e 01 (uma)
60 abstenção do conselheiro Mayk Vieira Coelho, negar provimento ao recurso apresentado
61 pelo discente Kelson Serafini Lucas, solicitando matrícula fora do prazo, no curso de
62 Geografia – Bacharelado. Neste momento, o Presidente do Conselho propôs e os
63 conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inclusão de processos na pauta, referentes à
64 aprovação de Banca Examinadora. **e) Processo nº 23087.006023/2012-62 – Aprovação de**
65 **Banca Examinadora – Edital 178/2012** – Por unanimidade, o CEPE aprovou a composição
66 da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor de 3º grau



67 para a disciplina de “Endodontia”- Edital 178/2012: Professores Adriana Maria Vieira
68 Silveira (Presidente), Francisca Isabel Ruela, João Adolfo Costa Hanemann, Vivien Thieny
69 Sakai, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Alessandro Aparecido Pereira (suplente) e Wanderley
70 Ferreira da Costa (suplente). **f) Processo nº 23087.005368/2012-07 – Aprovação de Banca**
71 **Examinadora – Edital 189/2012** – A Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques questionou
72 sobre o encaminhamento que fez na última reunião, a respeito da vinculação dos membros
73 das Bancas Examinadoras com candidatos, no que tange trabalhos científicos. O Presidente
74 do Conselho informou sobre a proposta de alteração da Resolução 58/20009 que está
75 discussão no Conselho Universitário (Consuni), regulamentado os concursos e processos
76 seletivos da instituição. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto fez um encaminhamento para que
77 o CEPE aprove uma resolução a respeito dos vínculos científicos, enquanto o Consuni não
78 delibera a proposta de alteração, solicitando que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
79 (Progepe) elabore uma declaração nos moldes que contemple essa vinculação. O CEPE
80 aprovou por 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Antônio Carlos Doriguetto, Clibson
81 Alves dos Santos, Eduardo José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de
82 Oliveira, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos
83 Santos, Márcia Regina Cordeiro, Maria Regina Fernandes da Silva, Mayk Vieira Coelho e
84 Vanessa Bergamim Boralli Marques e 01 (uma) abstenção da Profa. Geovania Lúcia dos
85 Santos, a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao cargo
86 de Professor de 3º grau para as Unidades Curriculares “Filosofia da Ciência e Metodologia
87 da Pesquisa” - Edital 189/2012: Professores Thiago Fontelas Rosado Gambi (Presidente),
88 José Luiz de Oliveira, Ozanan Vicente Carrara e Fernanda Santinelli (suplente). O Conselho
89 acatou a sugestão do Presidente, para criação de uma comissão que proporá a
90 regulamentação sobre vínculos científicos entre membros de Bancas Examinadoras e
91 candidatos inscritos em concursos e processos seletivos e foi sugerido os nomes dos
92 conselheiros Vanessa Bergamim Boralli Marques e Clibson Alves dos Santos. **g) Processo nº**
93 **23087.006390/2012-66 - Aprovação de Banca Examinadora – Edital 188/2012** – O CEPE
94 aprovou, por unanimidade, a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público,
95 destinado ao cargo de Professor de 3º grau para a Unidade Curricular “Comunicação” -
96 Edital 188/2012: Professores Beatriz Gaydeczka (Presidente), Robson Santos de Carvalho,
97 Sueli Maria Ramos da Silva e Aparecida Maria Nunes (suplente). **h) Processo nº**
98 **23087.005043/2012-16 - Aprovação de Banca Examinadora – Edital 187/2012** – Após
99 análise, o CEPE decidiu, por unanimidade, referendar a composição da Banca Examinadora



100 para o Concurso Público, destinado ao cargo de Professor de 3º grau para as Unidades
101 Curriculares “Teoria do Risco, Precificação Atuarial e quaisquer Unidades Curriculares da
102 área que compõem os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e de
103 Ciências Atuariais”- Edital 188/2012, que foi aprovada *ad referendum*, em 21/12/2012, pelo
104 Reitor em Exercício: Professores Leonardo Henrique Costa (Presidente), Luiza Pimenta
105 Terra, Cristiane Silva Correa e Pamila Cristina Lima Siviero (suplente). **i) Processo nº**
106 **23087.006454/2012-29 – Regulamento Geral dos Cursos de Graduação** – A Profa.
107 Geovania Lúcia dos Santos ressaltou o trabalho efetuado conjuntamente com o Prof.
108 Ihosvany Camps Rodriguez, cujas sugestões encaminhadas pelos conselheiros foram
109 compiladas na versão apresentada para deliberação. Após manifestações e questionamentos
110 dos conselheiros Clibson Alves dos Santos, Eduardo José Vieira, Ihosvany Camps
111 Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos e Mayk Vieira Coelho, foram feitas as
112 seguintes sugestões: No glossário apresentado, a dependência terá a seguinte redação:
113 “Dependência - Situação na qual o discente deverá cursar novamente a(s) disciplina(s) em
114 que não obteve o desempenho mínimo para aprovação nos processos de avaliação”. Sobre o
115 “Estágio”, a Prograd apresentará nova redação que será discutida posteriormente. A respeito
116 do “Histórico Escolar”, a Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos alegou que a trajetória
117 do discente deve contemplar toda trajetória acadêmica do aluno. O Prof. Mayk Vieira Coelho
118 sugeriu que o Histórico apresente dois coeficientes: um de aprovação e um de rendimento.
119 Com relação ao Histórico, os conselheiros aguardarão nova proposta a ser apresentada pela
120 Prograd. No glossário, será acrescido o termo “Coeficiente de Aprovação (CA): Média
121 ponderada do desempenho obtido pelo discente no universo das disciplinas/unidades
122 curriculares/módulos aprovados, conforme fórmula apresentada neste regulamento”. Por
123 destaque, o CEPE discutiu os artigos 1º a 40 e ficou acordado que a reunião continuaria a
124 partir das 14h. Esta reunião encerrou-se às 12h07min. Nada mais a registrar, eu, Adriana
125 Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
126 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
127 Prof. Antônio Carlos Doriguetto
128 Prof. Clibson Alves dos Santos
129 TAE Eduardo José Vieira
130 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
131 Profa. Estela Regina de Oliveira
132 Profa. Geovania Lúcia dos Santos



133 Profa. Gislene Araújo Pereira
134 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
135 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
136 Profa. Márcia Regina Cordeiro
137 Sra. Maria Regina Fernandes da Silva
138 Prof. Mayk Vieira Coelho
139 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
140 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)
141 Os membros deste Conselho foram novamente convocados, para a continuidade da reunião,
142 no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 14h16min. Reuniram-se na sala
143 O-307, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
144 Professores Antônio Carlos Doriguetto, Clibson Alves dos Santos (compareceu às 15h5min),
145 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez,
146 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Mayk Vieira Coelho e Rosangela da Silva, a Pró-
147 Reitora Adjunta de Extensão, Sra. Maria Regina Fernandes da Silva, a representante dos
148 Técnico-Administrativos em Educação (TAE) Bernadete de Lourdes Carvalho Meira
149 (ausentou-se às 16h32min). O Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Pró-Reitor Adjunto de
150 Graduação e a servidora Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes foram convidados para
151 participar desta reunião. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)**
152 **Processo nº 23087.006454/2012-29 – Continuação – Regulamento Geral dos Cursos de**
153 **Graduação** – Após ampla discussão, foram sugeridas as seguintes alterações na proposta: o
154 inciso I do Art. 47 terá nova redação: “Art. 47 – I - definir os itens para prova escrita, de
155 acordo com os conteúdos ao ensino médio;”. O Conselho deliberou que o Capítulo III, que
156 trata do Programa de Mobilidade Acadêmica será discutido, após apresentação de nova
157 versão pela Prograd, mas ficou definido que na Regulamentação, onde constou: “[...]”
158 Instituições Federais de Ensino Superior – IFES [...]”, constar: “[...] Instituições de Ensino
159 Superior - IES [...]”. No Art. 65, os incisos I e II terão a seguinte redação: “I – menor
160 percentual de reprovação em relação à disciplinas/unidades/módulos cursadas(os); II – maior
161 percentual cursado da carga horária obrigatória total do curso, estabelecida pela Instituição
162 de origem”. No Art. 71, onde constou: “[...] estabelecidas na dinâmica curricular previstos
163 para este período, não sendo permitida [...]”, constar: “[...] estabelecidas na dinâmica
164 curricular, não sendo permitida [...]”. Neste momento, registramos o comparecimento do
165 conselheiro Clibson Alves dos Santos. O Art. 81 terá a seguinte redação: “Art. 81 - Não será



166 permitido trancamento para primeiro para o semestre e depois para disciplinas/unidades
167 curriculares/módulos para alunos matriculados no 1º período”. No Art. 91, onde constou:
168 “[...] no mínimo, 10 (dez), para teóricas e práticas. [...]”, constar: “[...] no mínimo, 10 (dez)
169 para teóricas e práticas, exceto pra os cursos do 2º (segundo) Ciclo dos Bacharelados
170 Interdisciplinares. [...]”. No Art. 94, onde constou: “[...] IX – participação no Programa de
171 Educação Tutorial (PET), participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
172 Docência (PIBID); [...]”, constar: “[...] IX - participação no Programa de Educação Tutorial
173 (PET); X - participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
174 (PIBID); [...]”. Para o Art. 109 a Prograd apresentará nova redação, que será discutida
175 posteriormente. No Art. 149, será inserido um Parágrafo único: “A disciplina em
176 dependência não é passível de equivalência”. No Art. 150, onde constou: “[...] prova [...]”,
177 constar: “[...] avaliação [...]” e o inciso III terá a seguinte redação: “III - a prova deverá ser
178 elaborada com base no conteúdo da unidade curricular para a qual se requer o
179 aproveitamento de estudos e será aplicada por uma banca designada pelo coordenador do
180 curso, sendo um dos membros da banca, o professor responsável pela unidade curricular à
181 qual esta sendo requerido o aproveitamento ou indicado pelo Núcleo ao qual a unidade esta
182 ligada”. No Art. 154, Parágrafo único, onde constou: “[...] com resolução específica. [...]”,
183 constar: “[...] com resolução específica, aprovada pelo CEPE. [...]”. No Art. 155, as
184 legislações serão atualizadas pela Prograd e o glossário será complementado. Neste
185 momento, registramos a saída da conselheira Bernadete de Lourdes Carvalho Meira. Os
186 Artigos 166 e 167 foram transformados em único artigo, que terá a seguinte redação: “Art.
187 166 - É assegurado ao discente regularmente matriculado, o direito à realização de
188 avaliações, quando da sua participação em eventos culturais, artísticos, científicos,
189 desportivos, atividades coordenadas por órgãos de representação estudantil, desde que
190 pertinente e aprovado pelo Coordenador do Curso, mediante apresentação de documentos
191 comprobatórios e para ter direito ao afastamento, deverá protocolar requerimento dirigido ao
192 Coordenador do Curso no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da realização do evento.
193 Parágrafo único - O afastamento implicará no registro de faltas e não poderá ultrapassar 25%
194 (vinte e cinco por cento), isolado ou cumulativo, do período letivo”. No Capítulo IX, onde
195 constou: “[...] disciplina/unidade curricular [...]”, constar: “[...] disciplina/unidade
196 curricular/ módulo [...]”. No Art. 180, será inserido um Parágrafo único: “O Programa de
197 Ensino será disponibilizado no Sistema Acadêmico”. O Art. 181 terá a seguinte redação:
198 “Art. 181 - Na ausência de docente responsável pela disciplina/unidade curricular/módulo



199 caberá ao NDE, ao qual a disciplina/unidade curricular/módulo está vinculado, propor o
200 programa de ensino para aprovação pelo Colegiado do Curso”. No Art. 183, onde constou:
201 “[...] da disciplina. [...]”, constar: “[...] da disciplina/unidade curricular/módulo, com
202 anuência de todos os discentes matriculados. [...]”. O Conselho deliberou que os próximos
203 artigos serão discutidos na próxima reunião a ser agendada e acatou a solicitação do
204 Presidente para a inclusão de um processo na pauta da reunião. **b) Processo nº**
205 **23087.006686/2012-87 - Aprovação de Banca Examinadora – Edital 163/2012 – O CEPE**
206 aprovou, por unanimidade, a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público,
207 destinado ao cargo de Professor de 3º grau para atuar nas Unidades Curriculares relacionadas
208 a grande área de Engenharia, área de Engenharia de Minas, subárea de lavra e lavra a céu
209 aberto e lavra subterrânea, para atuar em Unidade Curricular de Geologia de Engenharia
210 Aplicada à Mineração, Fundamentos de Engenharia de Minas e Engenharia dos sólidos II -
211 Edital 163/2012: Professores Maria de Fátima Rodrigues Sarkis (Presidente), Lindolfo
212 Soares, Lineo Aparecido Gaspar Junior e Carolina Del Roveri (suplente). Esta reunião
213 encerrou-se às 16h25min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
214 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
215 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
216 Prof. Antônio Carlos Doriguetto
217 TAE Bernadete de Lourdes Carvalho Meira
218 Prof. Clibson Alves dos Santos
219 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
220 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
221 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
222 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
223 Sra. Maria Regina Fernandes da Silva
224 Prof. Mayk Vieira Coelho
225 Profa. Rosangela da Silva
226 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)